



**PORTARIA N.º 020/2015**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 136 da Lei 9.503/1997,

**RESOLVE:**

Estabelecer os meses de Janeiro e Julho de cada ano, para a realização de vistorias e emissão das licenças para autorização de circulação destinada aos Veículos de Transporte de Escolares no Município de Araucária.

Araucária, 25 de novembro de 2015.

SANDRO JOSÉ MARTINS

Diretor Presidente

